



Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Concurso Público

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Índice

Programa de Concurso

Índice	2
1. Objecto.....	4
2. Condições gerais.....	4
3. Partes integrantes da proposta.....	4
4. Obtenção de documentos do concurso.....	8
5. Formas de apresentação da proposta.....	8
6. Local, data e hora da abertura das propostas.....	10
7. Caução provisória.....	11
8. Caução definitiva.....	12
9. Situações em que a proposta não será aceite.....	13
10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação.....	14
11. Reserva do direito de adjudicação.....	14
12. Minuta do acordo e notificação da adjudicação.....	15
13. Resolução de litígios.....	16
14. Consulta.....	16
15. Reclamação.....	16
16. Legislação aplicável.....	17
17. A versão chinesa do presente concurso prevalece.....	17

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Índice

Caderno de Encargos

1. Objecto.....	18
2. Liquidação do montante da adjudicação.....	18
3. Prazo do contrato.....	19
4. Condições de adjudicação.....	19
5. Obrigações.....	20
6. Sanções por incumprimento do Caderno de Encargos/contrato.....	20
7. Rescisão do contrato.....	22
8. Disposições aplicáveis.....	23

Anexo I Lista de preços dos materiais (modelo)

Anexo II Modelo de referência da declaração

Anexo IIIA,B Modelo de referência da declaração

AnexoIV Modelo de referência da guia de depósito da caução provisória

Anexo V Requisitos de fornecimento e de transporte de plantas

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Programa de concurso

1. Objecto

1.1 O presente programa de concurso tem por objecto o “Fornecimento de plantas ao IAM 2021”.

A prestação dos bens pretendidos por este concurso encontra-se descrita e especificada no Caderno de Encargos.

1.2 Prazo da referida prestação de bens: de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

2. Condições gerais

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou colectivas que possam fornecer os bens acima referidos e declarem cumprir todas as condições definidas no “Programa de Concurso”, “Caderno de Encargos” e respectivos anexos.

3. Partes integrantes da proposta

A proposta deverá ser redigida em língua chinesa ou portuguesa e compor-se de duas partes:

- Parte I – Proposta de preços (que conterà todos os documentos obrigatórios indicados no ponto 3.1)
- Parte II – Documentos que comprovem a habilitação do concorrente (todos os documentos indicados no ponto 3.2).

3.1 A proposta de preços (de entrega obrigatória) deverá obedecer às seguintes regras:

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

3.1.1. A proposta de preços deverá ser elaborada de acordo com o modelo do Anexo I;

3.1.2. O preço é válido para o período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2021;

3.1.3. A proposta de preços pode ser dactilografada ou impressa com o mesmo tipo de letra, por computador em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e uma caligrafia ordenada, legível e uniforme;

3.1.4. A proposta de preços deve ser redigida de uma forma completa, sem rasuras, correcções, entrelinhas ou palavras riscadas.;

3.1.5. Os preços devem ser indicados em patacas e, se o preço contiver números decimais, deve ser arredondado para a primeira casa decimal;

3.1.6. Os preços devem incluir todas as despesas com pessoal e de transportes;

3.1.7. Todas as folhas da proposta de preços deverão ser assinadas pelo concorrente ou seu procurador legal, de acordo com a assinatura do documento de identificação válido, de entrega obrigatória, tal como previsto no ponto 3.2.6, e marcadas com carimbo da empresa.

3.2 Documentos de entrega obrigatória que comprovem a habilitação do concorrente

Os documentos que sejam exigidos em cada item devem ser elaborados,

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

impressos ou fotocopiados em folhas separadas e entregues segundo a ordem abaixo discriminada. Em simultâneo, as declarações abaixo referidas que sejam submetidas pelo concorrente devem ser obrigatoriamente assinadas por pessoa com poderes para assumir obrigações, em conformidade com a assinatura constante do documento de identificação válido:

3.2.1. Caso o concorrente seja uma sociedade, deve entregar o **original** do documento comprovativo do registo comercial relativo à constituição da sociedade ou eventuais alterações ao pacto social; o referido documento comprovativo deve ter a validade de 3 (três) meses, contados a partir da data da sua emissão. Caso o concorrente seja pessoa singular, é obrigatório entregar o original do documento comprovativo do qual conste encontrar-se registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis; caso não esteja registado na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, é necessário entregar o **original de declaração** da qual conste não se encontrar registado (*vide* modelo do anexo 2);

3.2.2. O original de uma declaração indicando o nome, estado civil e domicílio do concorrente e/ou, caso o concorrente seja pessoa colectiva, indicando a denominação social, endereço, nome do titular do órgão de administração e nome de outras pessoas que têm poderes para assumir as obrigações da sociedade, havendo ainda que declarar: 1) aceitar as disposições definidas no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos; 2) cumprir as

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

disposições legais em vigor na RAEM. Em caso de questões emergentes e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha o seu domicílio fora da RAEM, deve declarar a renúncia ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o presente Concurso; 3) que não está em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos; 4) que, caso lhe seja adjudicado, prestará a caução definitiva, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação; (*vide* modelos dos anexos 3 A e 3 B);

- 3.2.3. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo da prestação da caução provisória emitido pela Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM (Tesouraria);
- 3.2.4. **Original ou fotocópia** do documento comprovativo do pagamento ou isenção da contribuição industrial do último ano económico;
- 3.2.5. Caso a proposta seja assinada por um procurador, deve, em simultâneo, entregar o **original** da respectiva **procuração**;
- 3.2.6. O concorrente deve entregar **fotocópia** do documento de identificação de pessoa com poderes para obrigar a empresa a assumir os deveres relativos a

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

este Concurso. Deve apresentar a declaração emitida pela autoridade competente, caso o mesmo signatário esteja a aguardar pela renovação do documento de identificação;

4. 4. Obtenção de documentos do concurso

Os concorrentes que pretendam participar no concurso podem, a partir da data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da RAEM e até ao dia e hora da abertura das propostas, obter os respectivos documentos do concurso, dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 163, r/c, Edf. do IAM Macau, ou descarregá-los, de forma gratuita, através da página electrónica deste Instituto (www.iam.gov.mo). Os concorrentes que pretendam fazer o descarregamento dos documentos acima referidos assumem também a responsabilidade pela consulta de actualizações e alterações das informações na nossa página electrónica durante o período de entrega das propostas.

5. Formas de apresentação da proposta e demais documentos

5.1 A proposta de preços (contendo os documentos indicados no pontos 3.1) deve estar encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante legal e carimbado, incluindo no rosto, para além do nome do concorrente, ainda o seguinte:

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

“Fornecimento de plantas ao IAM 2021”

Parte I – Proposta de Preços

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

5.2 Os documentos indicados no ponto 3.2 deverão ser encerrados noutra sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante legal e carimbado, incluindo no rosto, para além do nome do concorrente, ainda a seguinte indicação:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020
“Fornecimento de plantas ao IAM 2021”
Parte II – Documentos

5.3 Os sobrescritos a que se referem os números anteriores serão encerrados num terceiro igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado por representante legal e carimbado, incluindo no rosto, para além do nome do concorrente, os seguintes dizeres:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020
Proposta para o “Fornecimento de plantas ao IAM 2021”

5.4. Entrega da proposta

5.4.1. A proposta deverá ser entregue pelo concorrente ou pelo seu representante, até às 12:00 horas do dia 09 de Setembro de 2020, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Edifício do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau; deverá fazer-se acompanhar do carimbo da sociedade concorrente quando entregar a proposta.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

5.4.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços da Administração Pública e o concorrente seja impedido de entregar a sua proposta, o dia e hora de entrega serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte.

5.4.3. Caso o concorrente envie a proposta por correio, ela deverá ser enviada em forma de carta registada com aviso de recepção, e o concorrente assumirá total responsabilidade pelo eventual atraso ou perda, não podendo por tal facto apresentar qualquer reclamação.

6. Local, data e hora da abertura das propostas

6.1. O acto público de abertura das propostas terá lugar na Divisão de Formação e Documentação do IAM, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, pelas 10:00 horas do dia 10 de Setembro de 2020, sendo presidido pela Comissão de abertura das propostas;

6.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou de força maior, se verifique o encerramento dos Serviços Públicos da RAEM durante a hora de abertura das propostas mencionada no ponto anterior, o dia e a hora de abertura serão prorrogados até ao dia útil imediatamente seguinte, à mesma hora.

7. Caução provisória

7.1 O concorrente, com a apresentação da sua proposta, garantirá, por caução provisória, o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume;

7.2 O valor da caução provisória é de MOP 10.000,00 (dez mil patacas) e pode ser depositado

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

em dinheiro ou garantia bancária. Se for em dinheiro, deve ser depositado na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM, sita na Avenida da Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau. Em alternativa, poderá dirigir-se ao Banco Nacional Ultramarino de Macau, para efectuar o pagamento com a guia de depósito deste concurso público (um modelo em triplicado) (*vide* o anexo 4 – modelo), devendo depois entregar a guia de depósito à Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros, para obter o recibo oficial. Se optar pela garantia bancária, deve deslocar-se à Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros para efectuar o pagamento. Qualquer despesa resultante do pagamento da caução corre por conta do concorrente.

- 7.3 A caução provisória deve ser registada em nome da pessoa colectiva ou pessoa singular que participa no concurso público
- 7.4 Quando a validade da proposta expirar, o IAM tenha celebrado contrato com qualquer concorrente, ou declarado sem efeito o concurso por razões de interesse público, ao concorrente a quem não foi adjudicado poderá ser devolvida a caução provisória efectuada ou cancelada a garantia.
- 7.5 O concorrente terá igualmente direito à restituição da caução provisória, ou ao cancelamento da garantia, se não participar no concurso, ou se, por falta de entrega de documentos ou outros motivos, a proposta do concorrente não tiver sido admitida.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

8. Caução definitiva

- 8.1. O valor da caução definitiva é de MOP 2.000,00 (duas mil patacas) por cada item adjudicado, e pode ser entregue no mesmo endereço e forma da entrega da caução provisória;
- 8.2. O adjudicatário terá um prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação, para prestar a caução definitiva, como garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato;
- 8.3. Se o adjudicatário não prestar, em tempo devido, a caução definitiva, nem prestar, no prazo de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e fundamentada junto do Instituto para os Assuntos Municipais, perderá, de imediato, o montante da caução provisória, e este reverterá a favor do IAM, sendo ainda a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.4 Se o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do acordo, nem apresentar dentro de três (3) dias úteis justificação bastante e razoável ao IAM, perderá, de imediato, o montante da caução definitiva a favor do IAM e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito;
- 8.5 Caso o concorrente desista, total ou parcialmente, da adjudicação de serviços, antes da apresentação da caução definitiva, perderá a caução provisória, e esta reverterá a favor do IAM, sendo a adjudicação considerada, desde logo, sem efeito;
- 8.6 O montante da caução definitiva deve ser reconstituído no prazo de vinte (20) dias, a contar

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

da respectiva notificação, sempre que dela haja sido levantada qualquer quantia para satisfação do pagamento de multas previstas no Caderno de Encargos durante a prestação dos bens;

8.7 Caso o adjudicatário cumpra, integral e pontualmente, todas as obrigações da adjudicação de artigos e serviços estipulados no presente Caderno de Encargos, poderá ser devolvida a caução definitiva que prestou;

8.8 A caução definitiva não vence juros e as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução são integralmente da responsabilidade do adjudicatário.

9. Situações em que a proposta não será aceite

9.1 Entrega da proposta fora do prazo;

9.2 Pagamento da caução provisória fora do prazo;

9.3. Falta de entrega da proposta de preços ou que a entregue não satisfaça os requisitos indicados no ponto 3.1 do presente Programa de Concurso.

9.4. Falta de entrega de qualquer dos documentos ou que os entregues não satisfaçam os requisitos indicados nos pontos 3.2.1, 3.2.2, 3.2.5 ou 3.2.6 do presente Programa de Concurso.

9.5. Falta de entrega de qualquer dos documentos ou que os entregues não satisfaçam os requisitos indicados nos pontos 3.2.3 ou 3.2.4 do presente Programa de Concurso, ou os documentos referidos não forem supridos pelo concorrente, dentro de 24 horas após receber o aviso.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

9.6. Entrega de proposta que não satisfaça os requisitos do ponto 5 do presente Programa de Concurso;

9.7. A proposta for apresentada com cotação indeterminada.

10. Critérios de selecção da proposta e de adjudicação

10.1. O IAM apenas aceita propostas que satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos e que não violem os termos do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, ou quaisquer outras disposições da legislação vigente.

10.2. A adjudicação é avaliada com base nos seguintes critérios:

10.2.1. Preço da proposta – 95%;

10.2.2. Quantidade mínima por cada encomenda (ou seja, o número mínimo de plantas que é suficiente para efectuar o pagamento desse item único. É necessário mencionar claramente os números e as unidades) – 5%.

11. Reserva do direito de adjudicação

O IAM reserva-se o direito de não adjudicar ou de optar por uma adjudicação parcial, nos seguintes casos:

11.1. O IAM reserva-se o direito de seleccionar a proposta que achar mais adequada e de proceder à adjudicação ao concorrente que ofereça as melhores condições e que seja mais benéfico para o IAM, mesmo que não seja a proposta com o preço mais baixo;

11.2. Se for benéfico para o interesse público;

11.3. Se o IAM decidir adiar a aquisição dos bens por, pelo menos, 6 (seis) meses;

11.4. Se se certificar de que existe conluio entre as partes concorrentes;

11.5. Se nenhuma proposta conseguir satisfazer, em termos de qualidade, os requisitos

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

mínimos exigidos no Caderno de Encargos.

12. Minuta do acordo e notificação da adjudicação

- 12.1. O concorrente adjudicatário deve pronunciar-se no prazo de cinco (5) dias após a recepção da minuta do contrato; findo esse prazo, se o não tiver feito, é a mesma considerada aceite.
- 12.2. Só são admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela resultem obrigações não previstas nos documentos do concurso e na proposta do interessado.
- 12.3. As despesas de elaboração e assinatura do contrato correm por conta do adjudicatário.
- 12.4. No acto da assinatura do contrato, deverá ser exibido documento comprovativo da representação legal da entidade que se propõe para a respectiva assinatura.
- 12.5. No contrato, ficam indicados a identidade dos respectivos contratantes, as condições relativas aos correspondentes pagamentos, os prazos, o valor da adjudicação e a descrição dos bens.
- 12.6. A adjudicação é também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.
- 12.7. Deverão ser observadas todas as disposições legais aplicáveis em Macau à assinatura de contratos com a Administração Pública da RAEM.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

13. Resolução de litígios

Para questões emergentes do contrato e não sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM.

14. Consulta

- 14.1. A Comissão de Acto Público de Abertura das Propostas irá organizar uma sessão de esclarecimento sobre o presente concurso, no dia 01 de Setembro de 2020, pelas 10:00 horas. Caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso ou ao Caderno de Encargos, pode participar na sessão e apresentá-las;
- 14.2. Além de apresentar questões na sessão, caso o concorrente tenha quaisquer dúvidas respeitantes ao presente Programa de Concurso e ao Caderno de Encargos, deve apresentá-las até 10 (dez) dias antes do prazo de entrega das propostas, nas horas de expediente, junto do Departamento de Zonas Verdes e Jardins do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Macau;
- 14.3. O IAM notificará o respectivo esclarecimento aos outros concorrentes.

15. Reclamação

De acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, no caso de preterição ou irregularidade das formalidades do concurso, poderá qualquer interessado, no prazo legal, apresentar reclamação por escrito ao Departamento de Zonas Verdes e Jardins, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

16. Legislação aplicável

No caso de omissões no presente Caderno de Encargos, serão observadas as disposições legais vigentes aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

17. A versão chinesa do presente concurso prevalece.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Caderno de Encargos

1. Objecto

- 1.1 O presente concurso tem por objecto o “Fornecimento de plantas ao IAM em 2021”
- 1.2 Os bens supra-referidos serão da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e devem ser sempre desenvolvidos no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.
- 1.3 O prazo para a entrega dos referidos bens é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

2. Liquidação e pagamento do montante da adjudicação

- 2.1 O pagamento dos bens será feito em moeda local (pataca), por meio de cheque a favor do adjudicatário, e terá cabimento na referida rubrica do Orçamento Privativo do IAM para o ano económico de 2021.
- 2.2 Após acordo, o preço proposto será liquidado pelo IAM ao adjudicatário, consoante a quantidade de artigos encomendada, até ao termo do prazo do contrato.
- 2.3 Nenhum aumento de preços será concedido dentro do prazo previsto no ponto 3 do Caderno de Encargos.
- 2.4 Se o preço dos bens contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para a

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

primeira casa decimal.

2.5. O pagamento dos bens será feito em moeda local (pataca), por meio de cheque ou transferência bancária, a favor do adjudicatário.

3. Prazo do contrato

O prazo para a execução do contrato é de 12 meses, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.

4. Condições da adjudicação

Os bens devem ser entregues conforme o seguinte:

4.1 O adjudicatário obriga-se a cumprir, exacta e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, sob pena de aplicação das sanções estipuladas;

4.2 O adjudicatário deve fornecer dentro de sete (7) a vinte (20) dias, contados a partir da recepção do aviso, os bens respeitantes ao presente concurso.

4.3 O adjudicatário é responsável pelo transporte. O IAM solicitará, eventualmente, ao adjudicatário, que proceda ao transporte ao sábado, domingo, durante feriado ou fora do horário de expediente.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

5. Obrigações

5.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, rigorosamente, todas as condições previstas no presente Programa de Concurso e no ponto 4 do Caderno de Encargos. Os respectivos conteúdos são considerados como transcritos.

5.2. Ao efectuar o fornecimento de bens, o adjudicatário deve cumprir os requisitos do anexo IV e entregar os bens de acordo com os exemplares escolhidos pelo IAM, não podendo apresentar outros bens que entenda substitutivos, salvo obtida autorização do IAM (se os bens entregues pelo adjudicatário não forem correspondentes aos requisitos relativos às especificações das amostras escolhidas pelo IAM, este Instituto reserva-se o direito de recusar a recepção dos bens).

5.3. Caso ocorram situações objectivas ou de força maior que impeçam o fornecimento normal de bens, deve o adjudicatário comunicá-las, imediatamente, ao IAM, apresentando documentos comprovativos.

6. Sanções por incumprimento do Caderno de Encargos/contrato

6.1 Em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso de qualquer obrigação ou trabalho previstos no presente Caderno de Encargos ou do contrato, fica o mesmo sujeito à aplicação de uma sanção nos seguintes termos:

6.1.1. O não fornecimento, por mais de três vezes, das plantas dentro do prazo comprometido pelo adjudicatário terá, por consequência, a aplicação de uma

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

multa, por cada dia de mora, de 5 por cento do valor total dos bens.

6.1.2. Caso as plantas entregues pelo adjudicatário sejam de má qualidade, ou as suas especificações não correspondam aos requisitos da presente proposta, o instituto irá exigir ao adjudicatário, de imediato, a devolução e substituição das plantas, dentro de cinco (5) dias. Caso o adjudicatário não consiga fornecer, dentro de cinco dias, plantas correspondentes aos requisitos, por mais de três vezes, ser-lhe-á, por consequência, aplicada uma multa, por cada dia de mora, de 5 por cento do valor total dos bens, até o adjudicatário conseguir fornecer plantas que cumpram os requisitos.

6.1.3. Independentemente das multas aplicadas, se, por razões imputáveis ao adjudicatário, o IAM for obrigado a adquirir bens a terceiros, as diferenças de preço, para mais, entre os preços adjudicados e os praticados pelo eventual fornecedor são assumidas pelo adjudicatário, com o respectivo montante pela aquisição de bens a terceiros a ser deduzido da caução definitiva.

6.1.4. O não fornecimento das plantas de acordo com os requisitos do programa de concurso, por mais de três vezes, pelo adjudicatário, implica a dedução, da caução definitiva, dos montantes relativos aos números não fornecidos de cada vez.

6.2 As sanções previstas não se aplicam em casos de força maior, ou devidamente justificados e aceites pela entidade competente;

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020

Fornecimento de plantas ao IAM 2021

6.3 o adjudicatário sancionado nos termos do ponto 6.1 deve deslocar-se à Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM para pagar a multa de acordo com o conteúdo constante na notificação. Findo o prazo de 20 dias úteis contado a partir da data de recepção da notificação, se ainda não ter efectuado o pagamento, o IAM deduzirá o respectivo valor da caução definitiva. Após a data da dedução da caução definitiva, se o adjudicatário não tiver reintegrado o montante deduzido no prazo de 20 dias úteis, considera-se que o adjudicatário tenha incorrido em incumprimento do Caderno de Encargos/contrato e, como consequência, o contrato será rescindido e o adjudicatário perderá a favor do IAM a caução definitiva já prestada.

6.4 Se o IAM rescindir unilateralmente o contrato, de acordo com o ponto 7, ou o adjudicatário rescindir unilateralmente o acordo, o facto determinará a perda, a favor do IAM, da caução definitiva já prestada pelo adjudicatário. O adjudicatário deve, de acordo com o conteúdo da notificação, dirigir-se à Divisão de Assuntos Financeiros do IAM, para pagar a multa, sob pena de o IAM se ressarcir recorrendo à via judicial.

7. Rescisão do contrato

7.1. O IAM poderá proceder à rescisão em qualquer dos casos a seguir indicados:

7.1.1. Por incumprimento grave ou reiterado, por mais de três vezes, das obrigações definidas no n.º 5 do presente Caderno de Encargos;

7.1.2. Por não reintegração da caução definitiva de acordo com o ponto 6.3 do presente Caderno de Encargos;

7.1.3. Por cessão ou transferência não autorizada pelo IAM, total ou parcial, onerosa ou

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

gratuita, da posição contratual;

7.1.4. Por não prestação de bens, sem motivo justificativo.

7.1.5. Por incumprimento das legislações vigentes da RAEM, nomeadamente, as relativas ao presente Caderno de Encargos e ao contrato.

7.1.6. Falência ou acordo de liquidação com credor.

7.2. A rescisão do contrato por iniciativa do IAM é exercida a título definitivo e opera-se mediante notificação escrita deste Instituto.

8. Disposições aplicáveis

Nas situações relativas às quais o presente Caderno de Encargos for omissivo, serão observadas as disposições legais vigentes aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio.

第012/DZVJ/2020號公開招標

附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
1	草皮	海雀稗 (夏威夷草) <i>Paspalum vaginatum</i>	覆蓋率90%，每卷平鋪長×寬≥100cm×30cm，密度均勻，泥厚1公分、草厚2公分高或以上，根系發達，不含雜草及病蟲害	1~12月	卷			
2	草皮	台灣草 <i>Zoysia matrella (L.) Merr.</i>	覆蓋率90%，每卷平鋪長×寬≥100cm×50cm，密度均勻，泥厚1公分、草厚2公分高或以上，根系發達，不含雜草及病蟲害	1~12月	卷			
3	草皮	大葉油草 <i>Axonopus compressus</i>	覆蓋率90%、密度均勻、泥厚1公分、草厚2公分高或以上，根系發達，不含雜草及病蟲害	1~12月	平方米			
4	草皮	結縷草 <i>Zoysia japonica</i>	覆蓋率90%、密度均勻、泥厚1公分、草厚2公分高或以上，根系發達，不含雜草及病蟲害	1~12月	平方米			
5	草皮	蘭引3號 結縷草 <i>Zoysia japonicav.Lanyin No.3</i>	覆蓋率90%、密度均勻、泥厚1公分、草厚2公分高或以上，根系發達，不含雜草及病蟲害	1~12月	平方米			
6	花卉	繡球花 <i>Hydrangea macrophylla</i>	株高×冠幅≥35cm×35cm	1~4月 9~12月	盆			
7	花卉	紫菀 <i>Aster tataricus</i>	株高×冠幅≥40cm×30cm	4~10月	盆			
8	花卉	大麗花 <i>Dahlia pinnata Cav.</i>	株高×冠幅≥20cm×25cm	4~11月	盆			
9	花卉	瓜葉菊 <i>Pericallis x hybrida</i>	株高×冠幅≥20cm×25cm	1~4月及12月	盆			
10	花卉	勳章菊 <i>Gazania rigens</i>	株高×冠幅≥20cm×25cm	4~10月	盆			
11	花卉	雛菊 <i>Bellis perennis</i>	株高×冠幅≥15cm×20cm	1~6月	盆			
12	花卉	毛地黃 <i>Digitalis purpurea</i>	株高×冠幅≥60~80cm×30cm，一盆3株	4~6月	盆			
13	花卉	紅色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥30~40cm×30~40cm 花盆15~18cm	11月~12月	盆			
14	花卉	紅色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥45~55cm×50~60cm 花盆20~24cm	11月~12月	盆			
15	花卉	白色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥30~40cm×30~40cm 花盆15~18cm	11月~12月	盆			
16	花卉	白色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥45~55cm×50~60cm 花盆20~24cm	11月~12月	盆			
17	花卉	粉紅色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥30~40cm×30~40cm 花盆15~18cm	11月~12月	盆			
18	花卉	粉紅色聖誕花 <i>Euphorbia pulcherrima</i>	株高×冠幅≥45~55cm×50~60cm 花盆20~24cm	11月~12月	盆			
19	花卉	槿桐 <i>Clerodendrum japonicum</i>	株高×冠幅≥40cm×30~40cm	1~12月	盆			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
20	花卉	巴西野牡丹 <i>Tibouchina urvilleana</i>	株高×冠幅≥40cm×30cm	1~12月	盆			
21	花卉	五星花 <i>Pentas lanceolata</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 花盆15-18cm	3~10月	盆	必需有不少於兩種色可供選擇,包括粉紅色		
22	花卉	羽葉美女櫻 <i>Verbena</i> spp.	株高×冠幅≥15cm×30cm	1~12月	盆	多色及可提供粉紅色及紫色供選擇		
23	花卉	麗格海棠 <i>Begonia xhiemalis</i>	株高×冠幅≥15~25cm×20~25cm	1~4月 9~12月	盆			
24	花卉	一串紅 <i>Salvia splendens</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
25	花卉	萬壽菊 <i>Tagetes erecta</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
26	花卉	醉蝶花 <i>Cleome spinosa</i>	株高×冠幅≥20~30cm×20~30cm	3~12月	盆			
27	花卉	矮牽牛 <i>Petunia x hybrida</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
28	花卉	孔雀草 <i>Tagetes patula</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
29	花卉	四季海棠 <i>Begonia x semperflorens-cultorum</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
30	花卉	魚尾菊(大百日草) <i>Zinnia elegans</i>	株高×冠幅≥15~25cm×20~25cm	5~10月	盆			
31	花卉	中葉魚尾菊(小百日草) <i>Zinnia marylandica</i> 或 <i>Zinnia hybrida</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	5~10月	盆			
32	花卉	細葉魚尾菊 <i>Zinnia angustifolia</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	5~10月	盆			
33	花卉	穗狀雞冠花(穗冠) <i>Celosia argentea</i> var. <i>plumosus</i>	株高×冠幅≥10~15cm×10~15cm	5~10月	袋			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
34	花卉	大波斯菊 <i>Cosmos bipinnatus</i>	株高×冠幅 ≥ 15~20cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
35	花卉	三色堇 <i>Viola tricolor</i>	株高×冠幅 ≥ 10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	袋			
36	花卉	紅掌 <i>Anthurium andraeanum</i>	株高×冠幅 ≥ 25~35cm×20~30cm	1~12月	盆			
37	花卉	金魚草 <i>Antirrhinum majus</i>	株高×冠幅 ≥ 15~20cm×10~15cm	1~4月 10~12月	袋			
38	花卉	比利時杜鵑 <i>Rhododendron hybrida</i>	株高×冠幅 ≥ 25~30cm×25~30cm	1~4月 9~12月	盆			
39	花卉	長春花 <i>Catharanthus roseus</i>	株高×冠幅 ≥ 25cm×30cm 泥膽直徑 ≥ 10~15cm	1~12月	盆			
40	花卉	非洲鳳仙 <i>Impatiens walleriana</i>	株高×冠幅 ≥ 10~15cm×10~15cm	1~4月 9~12月	盆			
41	花卉	薑荷花 <i>Curcuma alismatifolia</i>	株高×冠幅 ≥ 40cm X 30~35cm	1~12月	盆			
42	花卉	新幾內亞鳳仙 <i>Impatiens hawkeri W. Bull</i>	株高×冠幅 ≥ 25~30cm×20~30cm	1~4月 9~12月	盆			
43	花卉	夏威夷朱槿 <i>Hibiscus brackenridgei</i>	株高×冠幅 ≥ 約35~40cm×35~40cm 泥膽直徑: 15-20cm，需帶有花蕾	1~12月	盆			
44	花卉	鳥尾花 <i>Firecracker flower</i>	株高×冠幅 ≥ 30cm X 30~35cm	1~12月	盆			
45	花卉	魯冰花 <i>Lupinus polyphyllus lindl</i>	株高×冠幅 ≥ 40cm X 30~35cm	1~6月	盆			
46	花卉	重瓣百日草 <i>Zinnia elegans</i>	株高×冠幅 ≥ 30cm X 30~35cm	1~12月	盆			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
47	花卉	天竺葵 <i>Pelargonium hortorum</i>	株高x冠幅 ≥ 約40cmx40cm	1~12月	盆			
48	花卉	木春菊 <i>Chrysanthemum frutescens</i>	株高x冠幅 ≥ 10~15cmx10~15cm	1~12月	盆			
49	花卉	四季報春 <i>Primula obconica</i>	株高x冠幅 ≥ 25cm X 25cm	1~12月	盆			
50	花卉	非洲菊 <i>Gerbera jamesonii</i>	株高x冠幅 ≥ 25cm X 25cm	1~12月	盆			
51	花卉	觀賞向日葵 <i>Helianthus annuus L.</i>	株高x冠幅 ≥ 約60cmx35~40cm	1~12月	盆			
52	花卉	夏堇 <i>Torenia foemieri</i>	株高x冠幅 ≥ 10~15cm x10~ 15cm	5~12月	袋			
53	花卉	狼尾草 <i>Pennisetum alopecuroides</i>	株高x冠幅 ≥ 80cmx50cm	1~12月	袋			
54	花卉	百合 <i>Lilium sp.</i>	一盆三支或以上，株高x冠幅 ≥ 30cmx30cm	1~5月	盆			
55	花卉	金冠柏 <i>Cupressus macroglossus</i>	株高x冠幅 ≥ 30cmx20cm	1~4月 9~12月	盆			
56	苗木	紅絨球 <i>Calliandra haematocephala Hassk</i>	株高x冠幅 ≥ 30cm X 30~35cm	1~12月	袋			
57	苗木	香彩雀 <i>Angelonia angustifolia Benth</i>	株高x冠幅 ≥ 40cm X 30~35cm	1~12月	袋			
58	苗木	美人蕉(多色) <i>Canna Indica</i>	株高x冠幅 ≥ 約60cmx35~40cm	1~12月	袋			
59	苗木	紅花繼木 <i>Loropetalum chinense var. rubrum</i>	株高x冠幅 ≥ 30cmx30cm	1~12月	盆			
60	苗木	鴨腳木 <i>Schefflera octophylla</i>	株高x冠幅 ≥ 30cmx30cm	1~12月	盆			
61	苗木	花葉鴨腳木 <i>Schefflera arboricola cv. "Hong Kong variegata"</i>	株高x冠幅 ≥ 30cmx30cm	1~12月	盆			
62	苗木	非洲茉莉 <i>Fagraea ceilanica</i>	株高x冠幅 ≥ 30cmx30cm	1~12月	盆			
63	苗木	福建茶/基及樹 <i>Carmona microphylla</i>	株高x冠幅 ≥ 25cmx25cm	1~12月	袋			
64	苗木	毛杜鵑(雜色) <i>Rhododendron pulchrum</i>	株高x冠幅 ≥ 40cm x 40~50cm 泥膽直徑 ≥ 15~20cm	1~12月	盆			
65	苗木	亮葉朱蕉(紅朱蕉) <i>Cordyline terminalis cv. Aichiaka</i>	株高x冠幅 ≥ 50cm x 50cm 泥膽直徑 ≥ 20~30cm 一盆必須有3~4枝	1~12月	盆			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
66	苗木	紫花馬纓丹 <i>Lantana montevidensis</i>	株高×冠幅 ≥ 15cm×20cm 一盆必須有3~4枝	1~12月	袋			
67	苗木	米仔蘭 <i>Aglaia dupereana</i>	株高×冠幅 ≥ 25~30cm×25~30cm	1~12月	盆			
68	苗木	大葉龍船花 <i>Ixora chinensis</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	盆			
69	苗木	細葉龍船花 <i>Ixora stricta</i>	株高×冠幅 ≥ 15~20cm×15~20cm	1~12月	盆			
70	苗木	金邊虎尾蘭 <i>Sansevieria trifasciata "Laurentii"</i>	株高 ≥ 20~30cm 每袋最少3棵	1~12月	袋			
71	苗木	花葉大紅花 <i>Hibiscus rosa-sinensis cv.Cooperi</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	袋			
72	苗木	黃金榕 <i>Ficus microcarpa cv.Golden Leaves</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	袋			
73	苗木	金葉假連翹 <i>Duranta repens cv. Dwarf Yellow</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	袋			
74	苗木	花葉假連翹 <i>Duranta repens cv.variegata</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	袋			
75	苗木	含笑 <i>Michelia figo</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	盆			
76	苗木	軟枝黃蟬 <i>Allamanda cathartica</i>	株高×冠幅 ≥ 30cm×30~40cm	1~12月	盆			
77	苗木	硬枝黃蟬 <i>Allamanda schottii</i>	株高×冠幅 ≥ 40cm~60cm ×40cm~50cm 泥膽直徑 ≥ 15~20cm	1~12月	盆			
78	苗木	大紅花 <i>Hibiscus rosa-sinensis</i>	株高×冠幅 ≥ 30~40cm×30~40cm	1~12月	袋			
79	苗木	紅桑 <i>Acalypha wilkesiana</i>	株高×冠幅 ≥ 25~35cm×30~40cm	1~12月	袋			
80	苗木	桂花 <i>Osmanthus fragrans</i>	株高×冠幅 ≥ 100cm×60~80cm 泥膽直徑 ≥ 20~30cm	1~12月	盆			
81	苗木	波士頓蕨(高大腎蕨) <i>Nephrolepis exaltata</i>	株高×冠幅 ≥ 25~30cm×20~25cm 泥膽直徑 ≥ 10~15cm	1~12月	袋			
82	苗木	琴葉珊瑚 <i>Jatropha pandurifolia</i>	株高×冠幅 ≥ 50~70cm×70~90cm 泥膽直徑 ≥ 20~30cm	1~12月	盆			
83	苗木	炮仗花 <i>Pyrostegia ignea</i>	植株長 ≥ 80cm，必須帶有分枝，其分枝不可少於20cm，泥膽直徑 ≥ 10~15cm	1~12月	盆			
84	苗木	異葉爬牆虎 <i>Parthenocissus tricuspidata</i>	形態豐滿，植株長 ≥ 60cm，4條藤以上，泥膽直徑 ≥ 10~15cm	1~12月	袋			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
85	苗木	紅車 <i>Syzygium rubrum</i>	株高×冠幅≥130cm~160cm×50~80cm	1~12月	盆			
86	苗木	腎蕨 <i>Nephrolepis auriculata</i>	株高×冠幅≥約25cm×15~20cm	1~12月	袋			
87	苗木	薛荔 <i>Ficus pumila</i>	形態豐滿，植株長≥20cm ，4條藤以上泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋			
88	苗木	九里香 <i>Murraya paniculata</i>	株高×冠幅≥20cm×10~15cm	1~12月	盆			
89	苗木	九里香 <i>Murraya paniculata</i>	株高×冠幅≥40cm×30~35cm	1~12月	盆			
90	苗木	白蟬 <i>Gardenia jasminoides</i>	株高×冠幅≥50cm×40~50cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
91	苗木	山指甲 <i>Ligustrum sinense</i>	株高×冠幅≥30cm×30~35cm	1~12月	袋			
92	苗木	台灣黃蟬 <i>Allamanda neriiifolia</i>	株高×冠幅≥30~40cm×30~40cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
93	苗木	茶花 <i>Camellia japonica</i>	株高×冠幅≥80cm×50~80cm	1~12月	盆			
94	苗木	非洲茉莉 <i>Fagraea ceilanica</i>	株高×冠幅≥120~150cm×50~80cm	1~12月	盆			
95	苗木	金山(多裂)棕竹(細葉棕竹) <i>Rhapis multifida</i>	株高×冠幅≥70~80cm×40~60cm	1~12月	盆			
96	苗木	桃金娘 <i>Rhodomyrtus tomentosa</i>	株高×冠幅≥50cm×30~35cm	1~12月	袋			
97	苗木	車輪梅(春花) <i>Rhaphiolepis indica</i>	株高×冠幅≥60cm×40~45cm	1~12月	袋			
98	苗木	黃金榕 <i>Ficus microcarpa</i> cv. Golden Leaves	株高×冠幅≥60cm×40~45cm	1~12月	盆			
99	苗木	山指甲 <i>Ligustrum sinense</i>	株高×冠幅≥60cm×40~45cm	1~12月	盆			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
100	苗木	含笑 <i>Michelia figo</i>	株高×冠幅≥60cm×40~45cm	1~12月	盆			
101	苗木	紅花龍吐珠 <i>Clerodendrum thomsonia</i>	植株長100cm、必須帶有分枝，其分枝長度不可少於20cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
102	苗木	蒜香藤 <i>Mansoa alliacea</i>	植株長80cm、必須帶有分枝，其分枝長度不可少於20cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
103	苗木	紫雲藤 <i>Bignoniaceae Podranea</i>	植株長80cm、必須帶有分枝，其分枝長度不可少於20cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
104	苗木	花葉良薑 <i>Alpinia zerumbet</i> “Variegata”	株高×冠幅≥40~50cm×40~50cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	盆			
105	苗木	蚌仔蘭 <i>Rhoeo spathacea</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			
106	苗木	蔥蘭 <i>Zephyranthes candida</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			
107	苗木	韭蘭 <i>Zephyranthes grandiflora</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			
108	苗木	箭杜鵑(紅花) <i>Bougainvillea glabra.</i>	非造型的攀援植物 株高×冠幅≥40~50cm×40~50cm 泥膽直徑≥20cm	1~12月	盆			
109	苗木	箭杜鵑(紅花) <i>Bougainvillea glabra.</i>	球型 株高×冠幅≥90~100cm×90~100cm 泥膽直徑≥30~40cm	1~12月	盆			
110	苗木	鴛鴦茉莉 <i>Brunfelsia calycina</i>	株高×冠幅≥40~50cm×40~50cm 泥膽直徑≥20cm	1~12月	盆			
111	苗木	紫雪茄花 <i>Cuphea articulata</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			
112	苗木	銀紋沿階草 <i>Ophiopogon intermedius</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
113	苗木	翠蘆莉 <i>Ruellia brittoniana Leonard</i>	株高×冠幅≥40~50cm×20~30cm 泥膽直徑≥15cm	1~12月	盆			
114	苗木	矮化翠蘆莉(各種花色) <i>Ruellia brittoniana cv. Katie</i>	株高×冠幅≥10cm x15cm 泥膽直徑: 8~10cm	1~12月	盆			
115	苗木	蜘蛛蘭 <i>Hymenocallis speciosa</i>	株高×冠幅≥30~40cm×30~40cm 泥膽直徑≥20cm，一盆3株	1~12月	袋			
116	苗木	百子蓮 <i>Agapanthus africanus</i>	株高×冠幅≥30cm×20cm 泥膽直徑≥20cm	1~12月	盆			
117	苗木	玉龍草 <i>Ophiopogon japonicus cv. 'Nanus'</i>	育苗盤規格≥28cm×54cm(40株一盤)	1~12月	盤			
118	苗木	麥冬 <i>Ophiopogon japonicus</i>	株高×冠幅≥12cm×25cm (一袋不少於5株)	1~12月	袋			
119	苗木	彩葉草 <i>Coleus x hybridus</i>	株高×冠幅≥25cm×25cm 約12~15cm直徑花盆	1~12月	盆	必需隨時可提供不少於5個品種供選擇,包括複雙色/鑲邊及黃色系列		
120	苗木	小兔子狼尾草 <i>Pennisetum alopecuroides cv. 'Little Bunny'</i>	株高×冠幅≥30cm×30~40cm 約15~18cm直徑花盆	1~12月	盆			
121	苗木	竹芋 <i>Maranta spp.</i> (包括艷葉竹密花芋等)	株高×冠幅≥20cm×40cm(一盆不少於3棵)	1~12月	盆			
122	苗木	金英花 <i>Galphimia glauca</i>	株高×冠幅≥25cm×30cm 約15~18cm直徑花盆	3-11月	盆			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標

附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
123	苗木	金脈爵床 <i>Sanchezia speciosa</i>	株高×冠幅≥40cm×50cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	株			
124	苗木	紫鴨跖草 <i>Tradescantia pallida (Rose)</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋			
125	苗木	胡椒木 <i>Zanthoxylum piperitum</i>	株高×冠幅≥40cm×50cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	株			
126	苗木	蜂香薄荷 <i>Monarda didyma</i>	株高×冠幅≥20cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
127	苗木	胡椒薄荷 <i>Mentha x piperita</i>	株高×冠幅≥20cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
128	苗木	綠薄荷 <i>Mentha spicata</i>	株高×冠幅≥20cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
129	苗木	芸香 <i>Ruta graveolens</i>	株高×冠幅≥20cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
130	苗木	迷迭香 <i>Rosmarinus officinalis</i>	株高×冠幅≥20cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
131	苗木	羅勒 <i>Ocimum basilicum</i>	株高×冠幅≥30cm×20cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	盆	每次落貨數量≥50		
132	苗木	腎茶 <i>Cherodendranthus spicatus</i>	株高×冠幅≥40cm×50cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	株	每次落貨數量≥50		
133	苗木	可愛花 <i>Eranthemum pulchellum Andrews</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋	每次落貨數量≥50		
134	苗木	再力花 <i>Thalia dealbata Fraser ex Roscoe</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋	每次落貨數量≥50		
135	苗木	千屈菜 <i>Lythrum salicaria</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋	每次落貨數量≥50		
136	苗木	馬利筋 <i>Asclepias curassavica</i>	株高×冠幅≥40cm×30cm 泥膽直徑≥15~20cm	1~12月	袋	每次落貨數量≥50		

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
137	苗木	洋紫蘇 <i>Coleus scutellarioides</i>	株高×冠幅≥30cm×30cm 泥膽直徑≥10~15cm	1~12月	袋			
138	苗木	寬葉沿階草 <i>Ophiopogon platyphyllus</i>	株高×冠幅≥20~25cm×20~25cm	1~12月	袋			
139	苗木	小葉女貞 <i>Ligustrum quihoui Carr.</i>	株高×冠幅≥40cm×40~45cm	1~12月	盆			
140	苗木	鳳尾竹 <i>Bambusa multiplex 'Femleaf'</i>	株高≥150cm，每袋至少3支，泥膽20-30cm	1~12月	袋			
141	苗木	散尾葵 <i>Chrysalidocarpus lutescens</i>	株高×冠幅≥約150cm×100cm，泥膽30-40cm	1~12月	盆			
142	苗木	巢蕨 <i>Neottopteris nidus</i>	株高×冠幅≥約40cm×40cm	1~12月	袋			
143	苗木	黃素馨 <i>Jasminum mesnyi</i>	株高×冠幅≥30cm X 30~35cm	1~12月	袋			
144	樹木	銀葉金合歡 <i>Acacia podalyriifolia</i>	株高≥150cm，冠幅≥100cm，泥膽直徑≥30cm。分枝低，近球狀。	1~12月	盆			
145	樹木	黃花風鈴木 <i>Tabebuia chrysantha</i>	胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度>150cm； 冠幅≥150cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
146	樹木	黃金蒲桃 <i>xanthostemon chrysanthus</i>	胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度>150cm； 冠幅≥150cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
147	樹木	海南紅豆 <i>Ormosia pinnata</i>	胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度>150cm； 冠幅≥150cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
148	樹木	假蘋婆 <i>Sterculia lanceolate</i>	胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度>150cm； 冠幅≥150cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
149	樹木	魚木 <i>Crateva unilocularis</i>	胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度>150cm； 冠幅≥150cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
150	樹木	大葉紫薇 <i>Lagerstroemia speciosa</i>	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
151	樹木	小葉欖仁 <i>Terminalia mantaly</i>	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 200 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
152	樹木	紅花玉蕊 <i>Barringtonia racemosa</i>	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
153	樹木	宮粉羊蹄甲 <i>Bauhinia variegata</i>	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
154	樹木	水黃皮 <i>Pongamia pinnata</i> (L.) Pierre ex Merr.	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
155	樹木	麻棟 <i>Chukrasia tabularia</i> A. Juss.	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
156	樹木	二喬木蘭 <i>Magnolia x soulangeana</i>	胸徑 ≥ 5 cm 株高 ≥ 170 cm 冠幅 ≥ 100 cm 泥膽直徑 ≥ 30 cm	1~12月	株			
157	樹木	錦葉欖仁 <i>TerminaliamantalyTricolor</i>	胸徑7-9cm(不接納 ≥ 10 cm)； 株高 ≥ 300 cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度 >150 cm； 冠幅 ≥ 150 cm，泥膽直徑 ≥ 50 cm。	1~12月	株			
158	樹木	饑花 <i>Lysidice rhodostegia</i> Hance	全冠苗 胸徑 ≥ 5 cm 株高 ≥ 170 cm 冠幅 ≥ 60 cm 泥膽直徑 ≥ 40 cm	1~12月	株			
159	樹木	雞蛋花 <i>Plumeria rubra</i> linn	全冠苗 地徑 ≥ 7 cm 株高 ≥ 200 cm 冠幅 ≥ 150 cm 泥膽直徑 ≥ 40 cm	1~12月	株			

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

第012/DZVJ/2020號公開招標
附件一（招標方案第3.1.1點）

項目	類別	植物名稱	規格要求	供應期	單位	特別要求備註	單價(MOP)	每次最少訂購數量 (盆/株/袋/盤/卷/平方米)
160	樹木	菲島福木 <i>Garcinia subelliptica</i>	全冠苗 地徑≥7cm 株高≥120cm 冠幅≥60cm 泥膽直徑≥30cm	1~12月	株			
161	樹木	竹柏 <i>Nageia nagi</i>	全冠苗 胸徑≥5cm 株高≥170cm 冠幅≥80cm 泥膽直徑≥40cm	1~12月	株			
162	樹木	蒲葵 <i>Livistona chinensis</i>	全冠苗 地徑15至25cm 株高≥150cm(不接納超過300cm) 冠幅≥100cm，泥膽直徑≥40cm	1~12月	株			
163	樹木	千層金(黃金香柳) <i>Melaleuca bracteata</i> F. Muell.	胸徑3~6cm(不接納≥7cm)； 株高≥170cm(不接納超過300cm)，第一分枝高度>130cm； 冠幅≥80cm，泥膽直徑≥30cm。	1~12月	株			
164	樹木	龍柏 <i>Juniperus chinensis</i> L. var. <i>kaizuka</i>	地徑5~8cm；株高≥100cm(不接納超過250cm)；冠幅≥70cm，泥膽直徑≥30cm	1~12月	株			
165	樹木	黃金蒲桃 <i>Xanthostemon chrysanthus</i>	塔狀 胸徑7~9cm(不接納≥10cm)； 株高≥300cm(不接納超過400cm)，第一分枝高度≤50cm； 冠幅≥180cm，泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
166	樹木	廣州櫻 <i>Cerasus yunnanensis</i>	株高≥300cm；冠幅≥200cm；地徑≥6cm；泥膽直徑≥50cm。	1~12月	株			
167	樹木	廣州櫻 <i>Cerasus yunnanensis</i>	株高≥140cm；冠幅≥60cm；地徑≥3cm；泥膽直徑≥25cm。	1~12月	株			

價格有效期為2021年1月1日至2021年12月31日。

競投者簽署及蓋章
(按身份證明文件樣式簽署)

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Anexo II Declaração (3.2.1 do Programa de Concurso)

Declaração

(Apenas aplicável a concorrentes que sejam empresários individuais e que não estejam inscritos na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis)

1. Nome do concorrente: _____
2. Estado civil: _____
3. Local de nascimento: _____
4. Domicílio: _____
5. Tipo e n.º do documento de identificação: _____
6. Local de emissão do documento de identificação: _____
7. Firma: _____
8. Sede da empresa comercial: _____
9. Endereço da empresa comercial: _____
10. N.º de contribuinte: _____

Declaro que as informações acima mencionadas são verdadeiras.

Assinatura do concorrente

(conforme a assinatura constante do documento de identificação)

Ano Mês Dia

Notas:

1. O concorrente cuja empresa tenha sede instalada na Região Administrativa Especial de Macau não necessita de preencher as informações do n.º8.
2. Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Anexo III A (3.2.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente – pessoa colectiva (companhias ou associações)

O concorrente (designação da companhia ou associação) _____, com escritório na (endereço) _____, inscrito na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e/ou Direcção dos Serviços de Finanças, sob o número _____, neste acto representado pelo seu representante legal (nome) _____, (indique a companhia/associação ou procurador) _____, portador do documento de identificação número _____, emitido por _____ em _____ de _____ de _____, declara:

1. Declara participar no concurso público n.º 012/DZVJ/2020 - Fornecimento de plantas ao IAM 2021 e ter poderes para assinar, como representante, o respectivo acordo, bem como aceitar e cumprir todas as disposições e condições constantes do aviso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos.
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

4. Compromete-se ainda, caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, a prestar a caução definitiva no valor de MOP 2.000,00 (duas mil patacas), dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação, como garantia do cumprimento de todas as obrigações previstas no Programa de Concurso n.º 012/DZVJ/2020 e contrato.

Assinatura do concorrente
(conforme a assinatura constante do documento de
identificação)

Data / /

Obs.: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Nota: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Anexo III B (3.2.2 do Programa de Concurso)

Declaração

Concorrente - pessoa singular (empresário comercial)

O concorrente _____, (estado civil) _____, portador do documento de identificação n.º _____
_____, emitido pelo _____, em _____ de _____ de _____, com
domicílio na _____, declara:

1. Participar no Concurso público n.º 012/DZVJ/2020 - Fornecimento de plantas ao IAM 2021, realizado pelo IAM, e ter poderes bastantes para assinar o contrato decorrente do Concurso, bem como aceitar, integralmente, as condições estabelecidas no anúncio, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso.
2. Cumprir a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau. Em caso de existência de litígios que não sejam sanáveis por acordo entre as partes, é competente o Tribunal Administrativo da RAEM. Renunciar ao foro judicial do território a que pertence, relativamente a procedimentos e actos relacionados com o Programa de Concurso e com o Caderno de Encargos, caso o concorrente não seja residente da RAEM ou a sociedade tenha a sua sede fora da RAEM.
3. Não se encontrar em dívida para com a Fazenda Pública no que se refere a contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 (três) anos.
4. Compromete-se ainda, caso o presente concurso lhe venha a ser adjudicado, a prestar a caução definitiva no valor de MOP 2.000,00 (duas mil patacas), dentro de oito dias contados a partir do dia da recepção da notificação, como garantia do cumprimento de todas as obrigações previstas no Programa de Concurso n.º 012/DZVJ/2020 e contrato.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Assinatura do concorrente
(conforme a assinatura constante do documento de
identificação)

Data / /

Obs.: Caso o concorrente seja representado por um procurador, deve juntar, para o efeito, o original da procuração assinada pelo concorrente ou por quem tenha poderes para obrigar a mesma sociedade.

Nota: O presente modelo, em anexo, serve apenas para referência.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Anexo IV (Guia de depósito da caução provisória)

Guia de depósito da caução provisória

(Nome do/a depositante) _____, representante de _____ (Nome do/a concorrente) _____, efectuou a prestação em numerário no valor de _____ (MOP 10.000,00) _____, no Banco Nacional Ultramarino (Designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que _____ (Nome do concorrente) _____ assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no _____ n.º 012/DZVJ/2020 - Fornecimento de plantas ao IAM 2021 _____.

ano _____ mês _____ dia

(Assinatura do depositante)

(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino)

Obs.: O presente documento deve ser emitido em triplicado (em cada documento deve ser colada a estampilha do imposto de selo no valor de cinco patacas (MOP 5,00)), devendo ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito da caução provisória que contém o carimbo do Banco Nacional Ultramarino, após esta prestação, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa.

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

Anexo V: Requisitos de fornecimento e de transporte de plantas

1. Requisitos no fornecimento de plantas

1. O adjudicatário deve, de acordo com o prazo de entrega prometido na proposta de preços que entregou, fornecer dentro de sete (7) a vinte (20) dias, contados a partir da recepção do aviso, os bens respeitantes ao presente concurso.
2. Descrição de especificações padronizadas da presente proposta:
 - A. Muda de copa inteira: com forma de crescimento natural, sem ter o tronco ou os ramos do topo quebrados ou removidos;
 - B. Diâmetro à altura do peito: refere-se ao diâmetro do tronco da árvore a uma altura de 1,3 m do solo;
 - C. Diâmetro da copa: refere-se ao diâmetro em redor da copa da árvore, da muda ou dos ramos das flores; caso a copa da árvore apresente uma forma não circular, será considerado como diâmetro da sua copa o menor diâmetro da copa da árvore, não incluindo os ramos mais cumpridos.
 - D. Altura da planta: distância da base, onde a raiz intersecta o solo, até ao topo da planta (não se inclui a altura do torrão e do vaso).
 - E. Diâmetro do torrão: diâmetro da esfera de terra onde as raízes da planta se encontram envolvidas.
3. Outras definições:
 - A. Unidade-saco: recipiente de plantas que pode ser de tipo mole, usado principalmente com vista ao seu plantio.
 - B. Unidade-vaso: recipiente de plantas como vaso completo, usado principalmente para a colocar no chão.
 - C. Prazo de entrega: prazo para entrega de bens nos locais determinados, após a recepção da encomenda deste Instituto.
4. Todas as plantas devem ter um padrão de crescimento natural, estar livres de doenças e pragas e apresentar forma proporcional (a parte da planta acima do solo deve ser maior do que o torrão). O diâmetro da copa deve ter forma natural e as folhas, crescer saudáveis e bem distribuídas. Os torrões devem encontrar-se completos e não se aceita que o vaso da planta resulte da junção de dois ou mais vasos de plantas.
5. Todas as plantas a fornecer necessitam de estar com folhagem e torrão completos, sem doenças nem pragas, com forma proporcional, isto é, a planta deve ser maior do que o torrão; não são aceites bens em que o vaso da planta resulte da junção de dois ou mais vasos de plantas.
6. As plantas a fornecer devem trazer torrão com raiz inteira e recipiente; no interior do torrão não

Concurso Público N.º 012/DZVJ/2020 Fornecimento de plantas ao IAM 2021

pode haver material embalado/amarrado indecomponível (nomeadamente, raízes embaladas em rede de sombra, saco de plástico para mudas ou o corpo da árvore amarrado com fios de plástico); caso se verifique a situação atrás mencionada, as plantas não serão aceites.

7. Em relação às flores, se indicar o vaso como unidade, deve usar vasos da mesma cor e do mesmo modelo, ou o adjudicatário fornecer cobertura para vasos com tamanho adequado. A altura do vaso para flores não pode ser superior a 22 cm. Todas flores devem apresentar uma forma completa e cores vivas. As flores de um mesmo lote devem apresentar maturidade idêntica e a taxa de floração deve atingir os 50% no momento da entrega.
8. Antes da entrega dos bens, o adjudicatário obriga-se a apresentar fotografias do estado actual desses bens ou amostras do objecto real, e só após a confirmação por este Instituto é que poderá fazer a entrega total dos bens.
9. Caso as plantas entregues pelo adjudicatário sejam de má qualidade, ou as suas especificações não correspondam aos requisitos da presente proposta, o Instituto tem o direito à devolução imediata e de exigir ao adjudicatário a substituição, dentro de cinco (5) dias, por plantas que cumpram os requisitos.

2. Requisitos de transporte

1. Durante o transporte de plantas, deve protegê-las embalando-as bem. Não são aceites plantas gravemente desidratadas e murchas e com folhagem gravemente danificada.
2. Após o transporte de plantas para Macau, é necessário comunicar os trabalhadores do IAM, para verificarem se a espécie e as especificações das plantas correspondem ou não aos requisitos indicados na proposta. O IAM não aceita plantas que não cumpram os requisitos, e, ao mesmo tempo, o adjudicatário obriga-se a substituí-las conforme o número exacto.
3. As plantas devem ser transportadas para o local indicado pelos trabalhadores do IAM, e colocadas de forma adequada após a remoção das suas embalagens, e o lixo resultante dessas embalagens deve ser limpo.